



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 003/SG/MPDFT/2017

PROCESSO N.º 08191.112107/2016-87


Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, as partes abaixo contratantes, MPDFT – CNPJ 26.989.715/0002-93 e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A – CNPJ 90.347.840/0006-22, reajustam os preços praticados no contrato original em 4,391% (quatro inteiros, três décimos, nove centésimos e um milésimo por cento), a contar de 8/2/2019, por acordo entre as partes, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Do Reajuste do contrato e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e do art. 2º da Lei n.º 10.192/2001. Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal estimado do contrato a ser pago pelo MPDFT é de R\$ 9.031,04 (nove mil e trinta e um reais e quatro centavos).

Brasília, 9 de dezembro de 2019.

Pelo MPDFT


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

Pela CONTRATADA


DAVI DE CARVALHO LIMA
Procurador


MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA
Procuradora